



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6006

DE 27 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 101/2020, Dispensa de Licitação nº 063/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamento para o enfrentamento a COVID 19 para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 72.668,13 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal